



selho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Praça Santa Rita, 288 – Centro – Miradouro/MG – Tel. (32) 3753-1456

assistenciasocial@miradouro.mg.gov.br

Resolução CMDCA Nº 03/2023

Dispõe sobre retificação de Resolução Editalícia Nº 02/2023, a fim de prorrogar o prazo de inscrições para o cargo de conselheiro tutelar.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, órgão deliberativo e controlador da política de atendimento, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Municipal Nº 1217/2017 e conforme reunião deliberativa do dia **24 de maio de 2023**,

Considerando a resolução Conanda Nº 231, de 28 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - No item 4.3., **onde se lê:**“ 4.3. As inscrições ficarão abertas no período de 8h do dia 20/04/2023 às 16h do dia 19/05/2023.” **leia-se:**

“4.3. As inscrições ficarão abertas no período de 8h do dia **20/04/2023 às 16h do dia 29/05/2023.**”

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Miradouro, 24 de maio de 2023.

Rígela Almeida de Moraes

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente